



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE  
**DEFINITIVO**

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 122/2018 do Concurso Público da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 122/2018:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as Provas Objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE D**

**CADERNO: LEGISLAÇÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**QUESTÃO Nº 12**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois onde se leu “renumeração”, deveria se ler “remuneração”. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE D**

**CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “C”, pois a Universidade Federal da Paraíba é uma autarquia federal, que faz parte da administração pública indireta, com personalidade jurídica própria, vinculada à Secretaria de Educação Superior do MEC, criada por lei específica com autonomia administrativa e financeira. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois a faculdade discricionária distingue-se da vinculada pela maior liberdade de ação que é conferida ao administrador. Se, para a prática de um ato vinculado, a autoridade pública está adstrita à lei em todos os seus elementos formadores, para praticar um ato discricionário é livre, no âmbito em que a lei lhe concede essa faculdade. Dessa forma, a discricionariedade é sempre relativa e parcial, porque, quanto à competência, à forma e à finalidade do ato, a autoridade está subordinada ao que a lei dispõe, como para qualquer ato vinculado. Com efeito, o administrador, mesmo para a prática de um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo; deverá obedecer à forma legal para a sua realização; e deverá atender à finalidade legal de todo ato administrativo, que é o interesse público. O ato discricionário praticado por autoridade incompetente, ou realizado por forma diversa da prescrita em lei, ou informado de finalidade estranha ao interesse público, é ilegítimo e nulo. Em tal circunstância, deixaria de ser ato discricionário para ser ato arbitrário - ilegal. Portanto recurso deferido.



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE  
**DEFINITIVO**

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, embora o conteúdo programático contemple o item “Noções de Liderança”, no Anexo II do Edital, não há referência à obra *Quem Mexeu no meu Queijo*, de Spencer Johnson. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**QUESTÃO Nº 34**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**QUESTÃO Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois o limite da razão do fluxo luminoso recebido pela superfície em torno de um ponto considerado, para a área da superfície, quando esta tende a zero, é a iluminância. Além disso, a candelela é a unidade da intensidade luminosa. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA BIOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois a umidade do ambiente em que a balança se encontra deve ser controlada e mantida. Além disso, portas e janelas devem estar fechadas quando for realizada a pesagem. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS**

**QUESTÃO Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o termo correto, quando se refere à higienização de tecidos vivos, é antisepsia, e não desinfecção. Este último deve ser utilizado quando se trata de higienização de superfícies inanimadas. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois recomenda-se jejum rigoroso somente para os casos de coleta de exames sorológicos. Nos casos de coleta para contagem de CD4+/CD8+ e quantificação da carga viral, não há a necessidade de jejum. Portanto recurso deferido.



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE  
**DEFINITIVO**

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA BIOSSEGURANÇA**

**QUESTÃO Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o *Poxvirus* pertence a Classe II. Essa classificação toma por base a bibliografia Classificação de Risco dos Agentes Biológicos do Ministério da Saúde. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA DE TOPOGRAFIA/GEOPROCESSAMENTO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão no que se refere aos valores apresentados entre os triângulos ABC e ACD que indicam valores diferentes para a altura AC. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “B” para “C”, tendo em vista o exposto a seguir: Referência de Nível: ponto de controle vertical, estabelecido em um marco de caráter permanente, cuja altitude foi determinada em relação a um DATUM vertical. E, em geral, constituído com o nome, o número da RN, a altitude e o nome do órgão responsável. Ponto Barométrico: tem a altitude determinada através do uso de altímetro. Ponto Astronômico: ponto que tem determinadas as latitudes, longitudes e o azimute de uma direção e que poderá ser de 1ª, 2ª ou 3ª ordens. Cota não Comprovada: determinada por métodos de levantamento terrestre não comprovado. E igualmente uma altitude determinada por leitura fotogramétrica repetida. Ponto Trigonométrico: vértice cuja posição é determinada com o levantamento geodésico. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, na alternativa “B”, onde se leu  $\text{Ca}_3(\text{PO}_4)_3$ , deveria se ler  $\text{Ca}_3(\text{PO}_4)_2$ . Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM NECRÓPSIA E ANATOMIA**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou o entendimento por parte dos candidatos, pois não existem fibras do platisma na linha sagital mediana (mediana). Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa correta, pois a normativa vigente, em sua última alínea(h), expõe “Código de projeto e ano de edição”. Portanto recurso deferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE  
**DEFINITIVO**

**CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, pois, embora a suíte seja a forma mais característica do período barroco, dentre as apresentadas na questão, não se pode dizer que não havia melodia acompanhada no período. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois, de acordo com o livro de Materiais Dentários de Anusavice (2014), a utilização de resina acrílica ativada quimicamente pode ser feita tanto para proporcionar melhor adaptação clínica quanto para abreviar o tempo de trabalho. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 13 de maio de 2019  
Instituto AACP